

## **PROJETO DE LEI 5.498, DE 2009**

### **EMENDA DE PLENÁRIO Nº**



Acrescenta artigo novo ao PL nº 5.498/2009 (reforma eleitoral), para suprimir o § 8º do Art. 39 da Lei nº 9.504/1997, para permitir a propaganda eleitoral em *outdoors*.

Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo no Projeto de Lei nº 5.498/2009 :

**"Art. . Fica revogado o §8º do art. 39 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997."**

Sala das Sessões, em de julho de 2009

  
**DEPUTADO MENDES RIBEIRO FILHO**  
**PMDB/RS**

